

Santiago Cicarino - Membro Titular; Cintia Djamine Oliveira Cabral da Silva - Membro Titular.

|                              |
|------------------------------|
| ATA<br>15DP/24               |
| DATA DA SESSÃO<br>29/03/2024 |

ATA da Sessão Ordinária Ordinária nº 15DP/24 da Comissão de Assessoria Especial de Defesa Prévia.  
DA ORGANIZAÇÃO:

As 18:00 do dia 29/03/2024 reuniu-se na Rua General Bocaiuva 636 – Centro – Itaguaí – RJ, na sala das Comissões, a comissão tendo como Presidente a Sra Leila Araujo dos Santos e como membros o Sr Jose Glauber Robson Martins Rodrigues de Souza, Sra Mônica Santiago Cicarino e a Sra Cintia Djamine Oliveira Cabral da Silva para debater e decidir sobre o(s) recurso(s) relacionado(s).

DEFERIDOS

|                  |                  |                  |                  |                  |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 311/24           | 312/24           | 314/24           | 321/24           | XXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX |

INDEFERIDOS

|                  |                  |                  |                  |                  |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 313//24          | 316/24           | 317/24           | 318/24           | XXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX |

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

|        |                  |                  |                  |                  |
|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 315/24 | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXX |
|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|

ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo a tratar, determinou a Senhora Presidente o encerramento da presente Sessão  
(aa) Leila Araujo dos Santos – Presidente; Jose Glaub Robson Martins Rodrigues - Membro Titular; Mônica Santiago Cicarino - Membro Titular; Cintia Djamine Oliveira Cabral da Silva - Membro Titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE ITAGUAÍ**, na forma do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos autos do **Processo 3390/2024**, em favor das Empresas **LUIZ JOAO DOS SANTOS, CNPJ Nº 53.640.283/0001-00**, no valor de **R\$ 5.592,59 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)** e a **AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ Nº 22.011.004/0001-08**, no valor de **R\$ 999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS**.  
Itaguaí, 19 de abril de 2024.  
(a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Matrícula: 47695

ATOS DO ITAPREVI  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.

Aos dois dias do mês de abril reuniram-se as 15:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na sede do ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Lúcia Amália Simões Rosa, Rafael de Farias Rocha, Neilton Paixão Jesus (Presidente da ITAPREVI), André Luiz da Silva Miranda (Diretor Financeiro). A reunião iniciou com a fala do Sr. André Miranda nos relatando como acontece o repasse dos aportes referentes à contribuição patronal executada pela prefeitura, que este repasse tem que ser feito até o 5º dia útil do mês e que se não for feito no prazo pode gerar juros, o Diretor Financeiro anunciou que o instituto tem a pretensão de investir cerca de 30 milhões em títulos públicos de forma gradativa, e também convidou os membros a participar da reunião do comitê de investimentos, a presidente do conselho questionou o Sr. Neilton a respeito do curso para qualificação para a prova de certificação dos conselheiros, que foi suspenso devido a compromisso dos gestores no dia da mulher, o mesmo informou que iria conversar com o atuário para ministrar a parte do curso que ficou faltando também informou que no início do mês de maio estará tendo um curso no município de Barra Mansa e quem estivesse interessado poderia se inscrever. A conselheira Andréia questionou a respeito do andamento do projeto de lei que altera a Lei 2499 de 2005, que vai modificar a estrutura do conselho e fomos informados que o projeto foi encaminhado para o Prefeito e que ainda se encontra em análise e que o instituto não possui cópia, a seguir o Sr. André Miranda nos informou que já foi oficiado o município a respeito da cobrança da parcela do aporte do mês de abril e o mesmo informou também que será disponibilizada uma senha para que o conselho faça acompanhamento dos investimentos do instituto pelo site da empresa contratada para a gestão dos investimentos, o diretor nos deu algumas informações sobre os investimentos do instituto e o funcionamento do site com as informações dos investimentos, a presidente perguntou se o instituto havia batido a meta atuarial de janeiro e o mesmo informou que não, então começamos a análise dos balancetes de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, o conselho fez alguns questionamentos a respeito de algumas dúvidas referente aos balancetes previamente analisados e fomos prontamente respondidos pelo Sr. André Miranda, em seguida fizemos a aprovação dos balancetes, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.  
(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo  
Presidente do CMP

**(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho**

Membro Titular do CMP

**(a) Rafael de Farias Rocha**

Membro Titular do CMP

**(a) Lucia Amália Simões**

Membro Titular do CMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 180/2023 (P.A. 16902/2023)**

**Objeto resumido:** O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS ESCOLARES DISPOSTOS EM KITS (2024) PERSONALIZADOS E FECHADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES** vinculados à Secretaria Municipal de Educação, nas modalidades de ensino: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação de Jovens e Adultos – EJA e também à SMEC por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

**Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

**Data e hora da realização:** dia **09 de maio de 2024**, às **10:00 horas**.

**Local:** A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Licitação nº 1043383 (Id. Anterior nº 1032780)**

**(a) André Ricardo Barroso** – Secretário Municipal de Licitações e Contratos(Interino)/Autoridade Competente

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024**

**PARTES:** O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **LIVRARIA GP EIRELLI- EPP LTDA** conforme processo nº 4283/2023.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS.**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

| Órgão | Unidade | Funcional   | Projeto Atividade | Natureza da Despesa | Fontes/Detalhamento                                                                   |
|-------|---------|-------------|-------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 10    | 03      | 12.361.0536 | 2.050             | 3.3.90.30           | 500/1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos MDE 25%<br>550/46 – QSE/FNDE – Federal |

|    |    |             |       |           |                                                                                       |
|----|----|-------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | 03 | 12.366.0305 | 2.045 | 3.3.90.30 | 500/1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos MDE 25%<br>550/46 – QSE/FNDE – Federal |
|----|----|-------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Em atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019, informamos que os recursos da União acima descrito **NÃO** é decorrente de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse.

**Parágrafo primeiro** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**VALOR:** **Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 327.778,15 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).**

**DATA:** 01 de abril de 2024.

**(a) Secretaria Municipal de Educação / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos / CPF sob o nº 762.765.627-34 / Contratante**

**(a) Livraria GP EIRELLI- EPP / CNPJ/ 11.093.505/0001-64 / Contratada**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024**

**PARTES:** O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **INTERBOOK LIVROS LTDA** conforme processo nº 4283/2023.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS.**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

| Órgão | Unidade | Funcional   | Projeto Atividade | Natureza da Despesa | Fontes/Detalhamento                                                                   |
|-------|---------|-------------|-------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 10    | 03      | 12.361.0536 | 2.050             | 3.3.90.30           | 500/1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos MDE 25%<br>550/46 – QSE/FNDE – Federal |
| 10    | 03      | 12.366.0305 | 2.045             | 3.3.90.30           | 500/1001 – Recursos Não Vinculados de Impostos MDE 25%<br>550/46 – QSE/FNDE – Federal |

Em atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019, informamos que os recursos da União acima descrito **NÃO** é decorrente de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse.

**Parágrafo primeiro** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**VALOR:** **Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 5.115,98 (Cinco mil, cento e quinze reais e noventa e oito centavos)**

**DATA:** 01 de abril de 2024.

**(a) Secretaria Municipal de Educação / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos / CPF sob o nº 762.765.627-34 / Contratante**

**(a) Interbook Livros LTDA / CNPJ/MF sob o nº 01.918.078/0001-52 / Contratada**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024**

**PARTES:** O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MU-**